



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
Superintendência Técnica

Ordem de Serviço Nº 24/2021 - DER-DF/DG/SUTEC

Brasília-DF, 17 de maio de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2021

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **GISANDRA FARIA DE PAULA**, matrícula 182.079-6, como titular e **ROBERTO LEDA SALDANHA**, Matrícula nº 93.759-2, para atuar como **SUPLENTE**, do **CONTRATO Nº 014/2021**, firmado entre o DER/DF e a empresa A ROSSETO FILHO - EPP, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NAS RODOVIAS DF-065 (TRECHO: DF-003/ENTRONCAMENTO BR-251/DF-001), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,3KM E DF-480 (TRECHO: GAMA/ENTRONCAMENTO BR-251/DF-001/DF-065), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,0KM**, tudo em acordo com as especificações dos anexos do Edital contido no Processo SEI 00113-00017561/2020-31.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Engº Plínio Fabrício M. Fragassi**

Superintendente Técnico



Documento assinado eletronicamente por **PLINIO FABRÍCIO MENDONÇA FRAGASSI - Matric 02467100, Superintendente Técnico(a)**, em 17/05/2021, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **62030863** código CRC= **F439F41C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5629

00113-00017561/2020-31

Doc. SEI/GDF 62030863